

A DEMOCRACIA NA AMÉRICA

DEMOCRACY IN AMERICA

Danielly Borguezan Deluca¹

Sandro Luiz Bazzanella²

RESUMO

Alexis de Tocqueville, aristocrata, jurista e filósofo do século XIX, empreendeu viagem em 1831 à América, com a intenção primeiramente de estudar o sistema penitenciário, bem como outras instituições correlacionadas. Contudo, lá se depara com a constituição de um regime democrático pautado da igualdade de condições entre os indivíduos, no comprometimento e participação dos cidadãos na conformação de suas instituições políticas e, na legitimidade de suas leis e ordenamentos sociais. A sociedade norte-americana lhe apresentou regras, modelos, hábitos, que o levaram a considerar a democracia americana como um sistema político singular. Segundo o autor, o regime democrático seria capaz de proporcionar liberdade de expressão de ideais, de princípios religiosos, de mobilidade social, de igualdade e, individualidade. Porém, a despeito de tudo isto, Tocqueville aponta os efeitos colaterais das sociedades democráticas, entre elas o progressivo esvaziamento do espaço público na medida do alcance do bem-estar dos indivíduos no seio destas sociedades. O jurista e filósofo francês desenvolveu sua pesquisa em solo estadunidense por cerca de um ano, e apresentou seus estudos em uma obra dividida em dois volumes, o que o consagra até nossos hodiernos dias.

PALAVRAS-CHAVE: Democracia; Sociedade; Igualdade; Estado; Autonomia.

ABSTRACT

Alexis de Tocqueville, aristocrat, jurist and philosopher of the nineteenth century, has undertaken trip in 1831 to America, with the intention first to study the prison system, as well as other institutions correlated. However, it is faced with the constitution of a democratic regime ruled equality of conditions between individuals, in commitment and participation of citizens in the conformation of its political institutions and, in the legitimacy of their laws and social systems. The American society presented rules, models, habits, that led him to consider the American democracy as a political system unique. According to the author, the democratic system would be capable of providing freedom of expression of ideals, of religious principles, social mobility, gender equality, and individuality. However, despite all this, Tocqueville pointed out the side effects of democratic societies, among them gradual draining of public space in measure of the scope of the well-being of individuals within these societies. The lawyer and French philosopher been developed by his research on American soil for about a year, and presented their studies in a work debt in two volumes, which consecrates him until our modern days.

KEYWORDS: Democracy; Society; Equality; State; Autonomy.

¹ Mestranda em Desenvolvimento Regional e graduada em Direito pela Universidade do Contestado. Advogada atuante e professora da Universidade do Contestado. Currículo: <http://lattes.cnpq.br/3900481065998532>.

² Doutor em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Santa Catarina, mestre em Educação e Cultura pela Universidade do Estado de Santa Catarina, graduado em Filosofia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Dom Bosco. Professor da Universidade para o Desenvolvimento do Alto Itajaí e da Universidade do Contestado. Autor de dezenas de trabalhos científicos e membro de conselhos editoriais. Currículo: <http://lattes.cnpq.br/8758284212355714>.

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número V Jan-jun 2012	Trabalho 03 Páginas 37-44
http://www.periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	periodicoscesg@gmail.com	

1 – DESENVOLVIMENTO

Sob o pretexto de estudar o sistema penitenciário norte-americano, além dos rumores que circulavam na Europa sobre a existência de instituições na América, que “garantiam a felicidade” do homem comum, (dentre elas: a inexistência de hierarquias nas relações sociais, a liberdade de imprensa, de reuniões, de associações, de organização popular e até mesmo religiosa), levaram o jurista, filósofo, sociólogo e, de ascendência aristocrata Alex de Toqueville em 1831 a viajar aos Estados Unidos da América, acompanhado de seu amigo e também jurista, Gustave Beaumont³.

Permaneceram nove meses na América, fazendo viagens, leituras, estudos, observações e pesquisas, cujo resultado o tornaria célebre por seu trabalho com apenas 26 anos de idade. Sobretudo, com o primeiro volume da obra, cujo subtítulo é: “Leis e Costumes”, escrito em menos de um ano e publicado logo em seguida, conferindo notoriedade ao jovem pesquisador. O segundo volume, “Sentimentos e Opiniões”, consumiu cinco anos de trabalho e, não alcançou a mesma notoriedade do primeiro volume, mas complementa o conjunto da obra com refinada e minuciosa reflexão conceitual em torno dos princípios e das estratégias dos americanos na consolidação de sua democracia.

Os referidos trabalhos impressionaram até mesmo os EUA. Através deste foi possível compreender as especificidades da democracia americana (como sistema forte e sólido) até os dias de hoje, bem como o sistema consuetudinário, baseado nos costumes, e, sobretudo a fiscalização que o povo americano tem entre si. Por inúmeras vezes, ao longo da obra Tocqueville chama atenção para o fato de que não pretende apresentar a democracia americana como modelo universal aos outros povos e nações. Por mais que considere os valores da igualdade e da liberdade como sendo universais, suas garantias democráticas se constituem a partir da cultura e das especificidades políticas e institucionais de cada povo.

De toda forma, no decorrer da obra, o autor explicita o desejo de que a França aprenda a partir da democracia norte-americana, a construir sua proposta

³ Fonte dos dados biográficos: FURET, 2005.

democrática. Esta perspectiva se torna relevante tendo em vista as frustradas tentativas anteriores em democratizar a pátria de Descartes, de Rousseau, de Voltaire e de tantos outros ilustres franceses, justamente pela falta de democracia. Aqui é preciso ter presente que Tocqueville é remanescente da aristocracia francesa, destituída de seus privilégios e prerrogativas de poder pela Revolução. Ou seja, reside um duplo movimento na análise de Tocqueville. Primeiro compreender e apresentar as bases da democracia americana em seus elementos diferenciais da democracia francesa impetrada pelos excessos da Revolução Francesa. Num segundo momento, o jurista e sociólogo francês deixa transparecer certo ceticismo, característico de seus pressupostos aristocráticos, em relação às condições da democracia em potencializar a capacidade crítica, criativa e estética dos seres humanos.

Para Tocqueville, configuraram-se em meados do século XIX dois tipos ideais de sociedades: a democrática e a aristocrática. (no Estado Moderno – ocidente, a tendência seria a predominância do Estado democrático. Necessário, portanto, definir as características dessa sociedade, o que no caso o autor resolveu fazer *in loco*). Nesta perspectiva, há algo incômodo no segundo volume da obra de Tocqueville, quando apresenta os riscos da democracia conduzir a formação de sociedades de massa, de homens indiferentes com o espaço público, indiferentes com os interesses da coletividade; na medida em que ao alcançar o bem-estar, tem tendência a ensimesmar-se, e a isolar-se do espaço público. A pergunta que se apresenta então é se os Estados totalitários do início do século XX (Nazismo e Fascismo) teriam seus fundamentos nas democracias de massa? As reflexões de Hannah Arendt, na obra “As origens do totalitarismo”, apontam sob determinadas perspectivas para este argumento.

De todo modo e de maneira “*an passant*”, é nas sociedades democráticas, que há possibilidade de mobilidade social, ascensão e igualdade de oportunidades para todos, além de haver condições de se chegar ao poder político através do sufrágio universal. Ao contrário, nas sociedades aristocráticas, além da imobilidade social, o indivíduo tem sua condição determinada pelo nascimento de acordo com sua classe social, e, aceita naturalmente sua posição hierárquica. A

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número V Jan-jun 2012	Trabalho 03 Páginas 37-44
http://www.periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	periodicoscesg@gmail.com	

partir deste argumento, pode-se pressupor que a democracia representativa que se constitui no Ocidente na modernidade é a forma adequada para responder aos desafios da sociedade burguesa capitalista, que emerge no mesmo contexto civilizatório e, que requer a garantia das liberdades individuais como condição *sine qua non*, do desenvolvimento humano, social, econômico e cultural.

Foram, portanto, essas características da sociedade democrática que deslumbraram o autor, frente às liberdades individuais que viu no povo americano e, como ficou perplexo ao comparar com seu país diante do processo democrático que se arrastava em meio à violência e dificuldades, que a aristocracia francesa impunha defendendo seus interesses, arraigados em práticas antigas. O autor de forma perspicaz faz duras críticas aos exageros da Revolução Francesa e sua democracia direta, advinda de “fundamentos rousseanianos” e de sua vontade geral da maioria.

Para Tocqueville, não pode haver um estado democrático sem liberdade da pessoa humana. Liberdade no sentido de livre arbítrio, de capacidade de escolher o seu poder moral sobre o próprio destino, o seu dever e o direito de conduzir-se a si mesmo, sem deixar a ninguém, muito menos ao Estado, encarregar-se desse bem único que é a liberdade individual do ser humano.

E mais: A igualdade só é possível na democracia, (possibilidade universal de participar do jogo democrático, votar e ser votado, formar associações e manifestar opiniões livremente). A igualdade descrita por Tocqueville, a partir de suas observações na América é a igualdade de condições como garantida de que dispõe o indivíduo, para que possa constituir-se livremente como cidadão em toda sua potencialidade. É a igualdade de condições socialmente necessárias e garantida como ponto de partida para a competitividade cooperativa, para a auto-realização, para a autonomia dos indivíduos. Isto é constitutivo da concepção da igualdade como um dos princípios basilares das relações sociais. Porém, onde a igualdade é uma prerrogativa de equalização dos seres humanos, a tendência é a mediocridade servil e, não a autonomia dos indivíduos.

Tocqueville considerou o sistema político americano como o sistema democrático por excelência, uma vez que, os membros do executivo, do legislativo e do judiciário eram escolhidos através de sufrágio universal realizado com frequência,

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número V Jan-jun 2012	Trabalho 03 Páginas 37-44
http://www.periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	periodicoscesg@gmail.com	

como forma de garantir a constante vigilância e representatividade das vontades. Tal sistema democrático caracterizado por freqüentes eleições permite que os indivíduos opinem constantemente em torno das questões políticas e institucionais, fomenta a participação e o comprometimento com a *res pública*, ao mesmo tempo, que limita os poderes do Estado em sua vontade voraz de soberania.

O autor também considerou acerca do processo democrático na América, como sendo três as principais causas que conferem sustentabilidade à república: a primeira, diz respeito a situação particular e acidental (condições geográficas) o território no qual se situa os americanos; a segunda decorre de suas leis (as boas leis), decorrentes da terceira condição exposta a seguir; e a terceira, diz respeito aos hábitos, costumes e crenças; (sobre os hábitos e costumes: aqueles que ao longo dos anos vão se repetindo, caso sejam viáveis e aprovados pela maioria serão sempre conservados). Com relação às crenças ou as liberdades de culto: decorre do fato que os EUA fundaram-se em decorrência de perseguições religiosas existentes na Inglaterra, razão pela qual, ao constituir uma nova sociedade em território autônomo na América do Norte, o culto religioso liberal é fundamental.

Reiteramos o argumento acima arrolado, no que tange as boas leis, Tocqueville observa que estão vinculadas ao fato dos americanos discutirem cotidianamente e publicamente os ordenamentos jurídicos que incidiam sobre suas atividades, sobre suas perspectivas vitais. Tal postura conduziu a autonomia dos condados, diante dos estados e deste diante do poder centralizado da nação.

O autor também enaltece, que a vontade da maioria constitui um Estado democrático. Porém, atenção deve ser dada para que a vontade de muitos não se transforme numa ditadura para os demais, e, por isso, procurou demonstrar, que somente politizando a Sociedade Civil através de reuniões em associações, participando das decisões prevalecentes do interesse coletivo e, sentindo continuamente o prazer e a importância da liberdade é que se dá sustentabilidade as exigências de constituição de um Estado democrático.

É importante frisar também, que apesar de haver liberdade de expressão no povo americano, não havia independência de espírito. Isto é, qualquer um que contrariasse publicamente a opinião da maioria sofreria uma série de sanções não

ao seu corpo, como nos regimes autoritários, mas ao seu espírito. E isso demonstra porque as associações surgiram como a forma mais comum de relação política entre os cidadãos. Por isso, para o sociólogo e jurista francês, o direito de associação deveria ser potencializado como era na América, de forma ilimitada. Esta é uma variável explicativa para o surgimento de associações políticas secretas e conspiratórias, como era comum na Europa.

Tocqueville nos chama a atenção para o fato de que o sistema político americano caracteriza-se por ser um sistema de maioria e, por isso, considerava como "lei da justiça", definida pela vontade destas. Essa maioria seria, na sua visão, formada pelos cidadãos, que desejariam sinceramente o melhor para sua nação. Algumas características garantiriam a estabilidade desse sistema. Uma delas seria o sufrágio universal, ou seja, a vontade da maior parte da população. Outro fator importante, que justifica o sufrágio universal é a crença, baseada no princípio da igualdade, de que quanto maior a quantidade de cidadãos envolvidos numa decisão, melhor ela será. A soberania popular neste ponto apresenta-se como um fator intrínseco, após a revolução Americana ocorrida entre 1775 e 1783, que acabou contaminando toda a sociedade em todas as esferas políticas, atingindo todas as camadas da sociedade.

Outro aspecto importante observado por Tocqueville é que na América, a religião é que conduzia o saber. Ou seja, é a observância das leis divinas que conduzem o homem à liberdade. Em outras palavras: o verdadeiro caráter da civilização anglo-americana é produto de dois elementos distintos: religião e a liberdade (que muitas vezes entraram em choque), mas que os americanos conseguiram combinar. Longe de se contradizerem, essas duas tendências parecem reforçar-se. O autor faz até mesmo uma analogia entre, "desigualdade intelectual que vem diretamente de Deus" e, que o homem não pode impedir que ela ocorra. Na América, porém, embora as inteligências continuem desiguais, tal como quis o Criador, o povo tem à sua disposição meios iguais para enriquecê-las.

Neste caso, fez menção ao fato de haver certa igualdade em nível médio nos conhecimentos humanos, já que a instrução primária achava-se ao alcance de todos. Ao contrário da instrução superior, onde os indivíduos têm noções

semelhantes em matéria de religião, história, ciências, economia política e governo. Neste ponto, a religião puritana nos parece que esteve na origem da colonização americana, aquilo que Max Weber refletiu em sua obra: “A Ética protestante e o espírito do Capitalismo”. Trabalhar, enriquecer é uma dádiva divina. Construir um país de homens livres e autônomos implica em garantir igualdade de condições à todos que assim desejarem, bem como liberdade de espírito, de iniciativa, de empreendimento. Sobretudo, talvez se possa dizer que a religião cultivada neste contexto é caracterizada pela articulação entre as esferas imanentes e transcendentais da condição humana, desvinculando-se dos dualismos que impõem à realidade humana imanente a repressão moral da criatividade, dos impulsos, da vontade de liberdade e do exercício das relações de poder na vida em sociedade.

2 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A leitura da obra de Alexis de Tocqueville: “A Democracia na América” em seus dois volumes acima anunciados é imprescindível para a compreensão da potência política, econômica, cultural e social dos EUA. O jurista francês demonstra de que forma o Estado norte-americano é resultante da vontade de participação, de autonomia dos seus cidadãos desde os primeiros momentos do processo de colonização, com a fundação das treze colônias. As reflexões de Tocqueville demonstram que a potência civilizatória dos EUA, não é obra do acaso, do descaso, de milagre, sorte, ou jeitinho, mas sim do resultado de um povo que desde seus primórdios tomou-se a si mesmo como objeto, e procurou compreender sua condição e, afirmou no princípio da liberdade sua condição de ser. A leitura desta obra urge para nós brasileiros diante dos desafios que se apresentam a nós como sexta maior economia do mundo... para que não sejamos apenas mais uma economia, mas uma proposta civilizatória consistente no contexto de um mundo globalizado.

3 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDR, Hannah. *As Origens do Totalitarismo III – Totalitarismo, O Paroxismo do Poder*. Tradução Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Documentário, 1979.

FENDT, Roberto. *A Democracia na América Alexis de Tocqueville*. Disponível em: <http://www.capitalsocialsul.com.br/capitalsocialsul/analisedeconjuntura/analisedeconjuntura/A%20Democracia%20na%20Am%20E9rica%20-%20Alexis%20de%20Tocqueville.pdf>. Acesso em 10 de maio de 2012.

FURET, François. Prefácio: O Sistema Conceptual da Democracia na América, Bibliografia e Cronologia (In) TOCQUEVILLE, Alexis de. *A Democracia na América: Leis e Costumes de Certas Leis e Certos Costumes Políticos que Foram Naturalmente Sugeridos aos Americanos por seu Estado Social Democrático*. Tradução Eduardo Brandão. Prefácio, Bibliografia e Cronologia François Furet. São Paulo: Martins Fontes, 2005. (Livro 1 – Leis e Costumes).

TOCQUEVILLE, Alexis de. *A Democracia na América: Sentimentos e Opiniões de uma Profusão de Sentimentos e Opiniões que o Estado Social Democrático Fez Nascer entre os Americanos*. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2000. (Livro 2 – Sentimentos e Opiniões).

TOCQUEVILLE, Alexis de. *A Democracia na América: Leis e Costumes de Certas Leis e Certos Costumes Políticos que Foram Naturalmente Sugeridos aos Americanos por seu Estado Social Democrático*. Tradução Eduardo Brandão. Prefácio, Bibliografia e Cronologia François Furet. São Paulo: Martins Fontes, 2005. (Livro 1 – Leis e Costumes).